



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO - CGPLI
SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 3º ANDAR – CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-5604

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios para a definição de especificações técnicas do edital do **Programa Nacional do Livro Didático – PNLD Literário**, para aquisição de obras literárias às escolas públicas de educação básica.

Data: 02/03/2018

Horário: de 14h às 18h

Endereço: Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – 1º Subsolo – Brasília/DF.

2. Da Agenda da Audiência:

14h	Registro de presença e identificação.
14h15	Abertura da audiência.
14h30	Apresentação do modelo de edital do PNLD Literário Conceitos gerais
15h30	Apresentação das especificações técnicas preliminares
16h00	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito
17h	Resposta a pedidos de esclarecimentos
17h45	Considerações finais e encerramento

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

O Edital tratará do processo de inscrição e avaliação de obras literárias para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático destinadas às escolas públicas de educação básica, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Principais pontos do edital:

- Abrangência do edital para atendimento de todas as etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);

- Características das obras literárias e sugestões de temas para cada etapa da Educação Básica;
- Regras e quantitativo de distribuição das obras literárias;
- Obras literárias destinadas à utilização pelo estudante e para a composição de acervo das bibliotecas escolares.

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados e não necessita de inscrição prévia.

3.2. A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta no portal do FNDE: www.fnde.gov.br.

3.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até as **18 horas do dia 28 de fevereiro de 2018**, para preinscricao@fnde.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação **escrita** durante a audiência.

3.4. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão respondidos durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

3.6. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na audiência pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora.

4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

4.1. As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta por Presidente, técnicos e demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

ESTÊVÃO PERPÉTUO MARTINS
Coordenador de Habilitação e Registro
COHER/CGPLI/DIRAE/FNDE

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018 – PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO
PNLD/2020**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Entidade	
Representante	
Telefone	
E-mail	
Data	

[illegible]

Assinatura _____
(*) Número de Preenchimento pela Mesa Diretora